



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO N° 082/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, ata de n° 340.

RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Grupo Escoteiro Cidade dos Pomares 51-GO CNPJ n° 47.751.410/0001-38, Projeto “*Melhor Possível e Sempre Alerta*”, com previsão de execução em 12 (doze) meses.

Art. 2° - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 10.091,94 (dez mil, noventa e um reais e noventa e quatro centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução n° 081/2024 deste Conselho.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 082

Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 19 de 11 de 24

Carson A. Alves Mendes

Responsável pelo Placard

Morrinhos, 19 de novembro de 2024.

Viviane C. Souza
Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO